



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º Projeto-de-Lei nº 037/00

Espécie do Expediente: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíba para o exercício financeiro de 2001."

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 31 / outubro / 192000.

Protocolado sob n.º 2015 - fl.22

A n d a m e n t o

Em S.O. 07.11.00 baixar a Com. Finanças e Orçamento. Rlu

- Em S.O. de 14.11.00, cumpre pauta. Dep.
- Em S.O. de 21.11.00, cumpre pauta. JF
- Em S.O. de 12.12.00 foi aprovado por unanimidade. JF

lei n.º 1574/00

PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

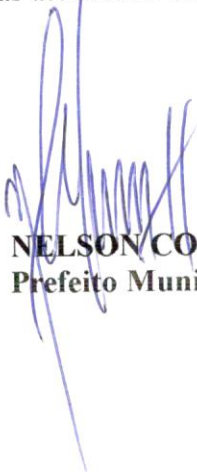
Of. Gab. nº445/00

Guaíba, 30 de outubro de 2000.

Senhor Presidente:

Ao cumprimenta-lo, vimos por meio deste, encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 037/2000, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíba para o exercício financeiro de 2001”, elaborado de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e obedecendo os prazos legais.

Esperando que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa, valem-nos deste para reiterar-lhe nossas atenciosas saudações.


NELSON CORNETET,
Prefeito Municipal.

**Excelentíssimo Senhor
HENRIQUE TAVARES
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Guaíba/RS.**

RECEBIDO
31/10/00
16:30 HORAS
SECRETARIA 

PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROJETO DE LEI nº 037/00

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de
Guaíba para o exercício financeiro de 2001.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º O Orçamento Programa para o exercício de 2001, elaborado de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

§ 1º A receita será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor e em conformidade com os anexos que integram esta Lei, sendo:

Receita Tributária	R\$	4.432.282,45
Receita Patrimonial	R\$	224.427,57
Receita de Serviços	R\$	2.000,00
Transferências Correntes	R\$	29.344.950,61
Outras Receitas Correntes	R\$	988.339,37
Receitas de Capital	R\$	8.000,00

§ 2º A despesa será realizada a nível de projetos e atividades e por elementos, de acordo com as especificações constantes dos anexos que fazem parte integrantes desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado:

- I** - abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da receita orçada de 2001;
- II** - realizar operações de crédito por antecipação de receita que não poderá exceder a terça parte da receita prevista nesta Lei;
- III** - suplementar recursos destinados as prestações de contas com Distritos emancipados;
- IV** - suplementar recursos orçamentários destinados a atender despesas provenientes de convênios, ajustes ou acordos firmados com órgãos federais e estaduais;
- V** - suplementar recursos orçamentários destinados a atender despesas do "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério" e PAB- Piso de Atividade Básica.



LEI 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF



Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO BATISTA CASTRO RODRIGUES
Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos

JOÃO MARTINS DE QUADROS
Secretário Municipal da Fazenda

PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Of. GAB nº 491/00

Guaíba, 28 de novembro de 2000

Senhor Presidente:

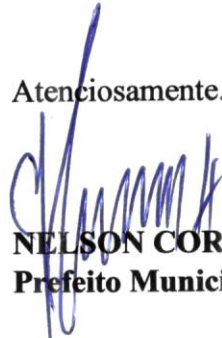
Ao cumprimenta-lo, vimos através deste, encaminhar-lhe mensagem retificativa que altera o orçamento da Câmara Municipal, aumentando-o em R\$ 230.991,98, devido a novos cálculos da Receita Corrente Líquida (RCL). Desta forma, o valor passa a ser de R\$ 1.797.336,26.

O montante geral do Orçamento do Município não foi alterado, permanecendo em R\$ 35.000.000,00, sendo que houve uma diminuição no montante fixado para a Reserva de Contingência.

O valor fixado para a Câmara de Vereadores, obedece a legislação vigente, Emenda Constitucional nº 25, que fixa o percentual de 8% da Receita Corrente Líquida (RCL) para os municípios com até 100.000, prevendo ainda, a referida Emenda, que as despesas com pessoal não podem ser superiores a 70% de sua receita.

Sendo o que tínhamos a informar, valemo-nos deste para reiterar-lhe nossas atenciosas saudações.

Atenciosamente.


NELSON CORNETET,
Prefeito Municipal

RECEBIDO

29 / 11 / 00

16:45 HORAS

SECRETARIA

Excelentíssimo Sr. Dr. HENRIQUE TAVARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba



PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF

Demonstrativo da Receita e Despesa da Câmara Municipal

Orçamento 2001

Fontes F	2000 até outubro	%	2000 Projetado	* 8% da Receita até 100.000 habitantes	** desp c/ pessoal 70 %	demais despesas
IPTU	327.292,17	1,85	392.750,60	31.420,05	21.994,03	9.426,01
ISSQN	912.237,90	5,16	1.094.685,48	87.574,84	61.302,39	26.272,45
ITBI	261.269,53	1,48	313.523,44	25.081,87	17.557,31	7.524,56
Taxas Municipais	381.634,92	2,16	457.961,90	36.636,95	25.645,87	10.991,09
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	239.585,56	1,36	287.502,67	23.000,21	16.100,15	6.900,06
ITR	15.342,76	0,09	18.411,31	1.472,90	1.031,03	441,87
FPM	4.477.648,33	25,33	5.373.178,00	429.854,24	300.897,97	128.956,27
FPM (FUNDEF)	786.694,60	4,45	944.033,52	75.522,68	52.865,88	22.656,80
IPVA	968.917,19	5,48	1.162.700,63	93.016,05	65.111,24	27.904,82
ICMS	7.532.614,74	42,60	9.039.137,69	723.131,02	506.191,71	216.939,30
ICMS (FUNDEF)	1.304.676,62	7,38	1.565.611,94	125.248,96	87.674,27	37.574,69
IPI	401.770,95	2,27	482.125,14	38.570,01	26.999,01	11.571,00
IPI (FUNDEF)	70.900,72	0,40	85.080,86	6.806,47	4.764,53	2.041,94
total	17.680.585,99	100,00	21.216.703,19	1.697.336,26	1.188.135,38	509.200,88
				Total do Órgão: 8% RCL + Inativos		
				1.797.336,26		

Fundamento Legal:

* Emenda Constitucional nº 25 Art. 29-A I

** Emenda Constitucional nº 25 Art. 29-A § 1º

obs. deve prevalecer sempre o limite menor



PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF

Rec out2000 100

105
Rlu

Planilha de Apuração da Reserva de Contingência

Fontes	valor do lançamento	previsão de arrecadação	Reserva de Contingência
IPTU	1.554.136,76	380.065,49	1.174.071,27
Coleta de Lixo	554.787,82	111.949,35	442.838,47
Limp. e conserv. logradouros	358.683,28	127.009,86	231.673,42
Prev contra incêndios	172.871,38	103.797,20	69.074,18
Taxa de expediente	62.299,09	47.858,22	14.440,87
Passivos Contingentes	0,00	0,00	25.614,73
Restos a pagar sem cob financ.	0,00	0,00	0,00
Baixa de restos a pagar 1995	0,00	0,00	342.287,06
Total	2.702.778,33	770.680,12	2.300.000,00

Planilha de Apuração de Outras Amortizações

Composição	valor em R\$
Precatórios de 1998	34.360,17
Precatórios de 1999	31.918,08
Parcelamentos de precatórios	135.000,00
Atualizações	78.721,75
Total	280.000,00



168
20



FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE GUAÍBA
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

R. Dr. Lauro Azambuja, 345 – Centro – Guaíba/RS CEP 92.500-000 Fone/Fax 480.1211 / 480.1212
CGC 91.090.936/0001-06.

OFICIO Nº.: 136/2000

Guaíba, 21 Novembro de 2000

A Ilmo Sr.

Dr. Henrique Tavares

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba

Guaíba/RS

Senhor Presidente:

Vimos apresentar proposta de emenda ao projeto de lei orçamentária para o ano de 2001. Nossa proposta é a mesma apresentada em 31/07/2000, copia anexa, para inclusão na LDO para 2001, ou seja R\$ 600.000,00 para auxilio no custeio do Hospital Livramento em parcelas mensais de R\$ 50.000,00

Atenciosamente,




Clemir Bueno de Campo
Gerente Administrativo



PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF



FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE GUAIBA
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

R. Dr. Lauro Azambuja, 345 – Centro – Guaíba/RS CEP 92.500-000 Fone/Fax 480.1211 / 480.1212
CGC 91.090.936/0001-06.

OFÍCIO N°. 099/2000

Guaíba, 31 de Julho de 2000.

Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los, vimos solicitar inclusão na LDO para 2001, emenda destinando verba de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais para auxílio no custeio e investimento tecnológico no Hospital Nossa Senhora do Livramento.

Esta verba pagará o plantão clínico, plantão pediátrico, plantão de anestesia nos finais de semana, plantão raio-x à noite e finais de semana; e também será utilizado na renovação dos equipamentos obsoletos principalmente nos setores direcionados à saúde da mulher e crianças ou seja melhorar a qualidade do atendimento na maternidade e pediatria.

Desde já agradecemos sua atenção.

Atenciosamente

Fundação Assist. e Benef. de Guaíba

Clemir Bueno de Campos
CLEMIR BUENO DE CAMPOS

Gerente Administrativo

CLEMIR BUENO DE CAMPOS

Gerente Administrativo

Ilmo Sr.
Dr. Henrique Tavares
Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba
Guaíba/RS

*Recebido em 01-08-00
14/11
Fol 13/14*

PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF





Guaíba, 22 de novembro de 2000.

Of.079/2000

Para
Câmara Municipal de Vereadores
A/C: Sr. Presidente
M.D. Dr. Henrique Tavares
E Comissão de Finanças e Orçamento

Ao cumprimentá-lo vimos por meio deste solicitar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíba seja incluída no Orçamento de 2001, conforme o encaminhamento feito a esta casa para a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) em 21/07/2000 Of.045/2000 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Solicitamos que este valor seja agora incluído no orçamento de 2001 para a APAE – GUAÍBA.

Certos da sua colaboração, agradecemos desde já com estima e apreço.

Atenciosamente


José Francisco dos Santos
Presidente

PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF





Guaíba, 20 de julho de 2000.

OF. 045/2000

PARA
COMISSÃO ORÇAMENTÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GUAÍBA - RS

Ao cumprimentá-los, vimos através deste, solicitar a inclusão da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíba na L.D.O (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o ano de 2001, com uma verba de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual.

Certos de sua colaboração, agradecemos desde já com estima e apreço.

Atenciosamente,

21/07/00
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente em Exercício



PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF





Guaíba/RS

AMA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE

Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638

Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA

CGC: 94.097.854/0001-22

OSCIP Nº08000.010009/2000-49

OF.070/2000/AMA

Ilmo.Dr.
HENRIQUE TAVARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba
n/cidade

Assunto: Projetos para o ano de 2001, previstos na LDO, nas áreas de cultura, urbanismo e agricultura, conforme Lei nº 1.577/2000.

Senhor Presidente:

AMA-ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE, entidade não governamental sem fins lucrativos, devidamente registrada, por seu Coordenador Administrativo, abaixo assinado, respeitosamente, dirige-se a V.Sa. para requerer auxílio financeiro, objetivando o desenvolvimento de sete projetos nas áreas de cultura, urbanismo e agricultura, no exercício de 2001, previstos na LDO, conforme Lei nº 1.557/2000.

ISTO POSTO, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE requer a V.Sa. que se digne acolher o pleito.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Guaíba(RS), em 22 de novembro de 2000.

AMA - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE

Jarbas Cruz
Coordenador Administrativo

PLE 037/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024617 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0D6476975FCDB88E0AD57303B6677EF





K12
Rlu

AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

PROJETO LIVRO DE MEMÓRIAS DE GUAÍBA

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Endereço: Rua Otaviano Manoel de Oliveira Júnior, 157 – Centro – Guaíba - RS
- 1.2. Proponente: Carlos Affonso Sant'Anna
- 1.3. Título do Projeto: **LIVROS DE MEMÓRIA DE GUAÍBA**
- 1.4. Coordenador Geral: Carlos Affonso Sant' Anna
- 1.5. Grupo de Apoio: Prefeitura Municipal de Guaíba

2 - OBJETIVOS:

- 2.1. Geral:
Editar livro de memória de Guaíba, sobre personalidades, locais e peculiaridades da cidade.
- 2.2. Específicos:
Obter recursos para divulgar através da edição de um livro, sobre Guaíba, as memórias escritas nos últimos 10 anos.
Resgatar importantes fontes orais e de Histórias de vidas que construíram a cidade de Guaíba em seus variados aspectos.

3 - JUSTIFICATIVA:

Dotar de apoio financeiro uma iniciativa importante para o resgate da História e Cultura local.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De janeiro a julho de 2001.

5. HISTÓRICO:

Carlos Sant'Anna ("Carlinhos") é guaibense, morador desta cidade desde a data de sua emancipação.

No decorrer de sua vida, passou a registrar em forma de crônicas sobre a cidade, personalidades e locais em colunas do jornal "O Guaíba", desde o ano de 1990.

Como escritor, lançou seu primeiro livro de memórias da cidade em 1997 intitulado "Abrindo Baús", hoje edição esgotada, por ter sido muito procurado, principalmente pelas Escolas de Guaíba.

A idéia de lançar seu segundo livro de memórias, vem acrescentar e enriquecer opiniões e relatos sobre a cidade principalmente para as novas gerações. A educação, a cultura e a valorização de Guaíba são os principais objetivos para a confecção do novo livro de "Carlinhos".

6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

- 6.1. Público Alvo:
População do município de Guaíba.
- 6.2. Área Geográfica:
Guaíba – RS

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Para 1000 exemplares.

Recursos Materiais: R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)
Recursos Humanos: R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)
Serviços: R\$3.000,00 (Três Mil Reais)
TOTAL: R\$7.000,00 (Sete Mil Reais)





K13
Rlu

AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

PROJETO PARA RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Endereço: Rua 14 Outubro, 384 – Centro – Guaíba - RS
- 1.2. Entidade Executora: AMA – Associação Amigos do Meio Ambiente
- 1.3. Título do Projeto: **Recuperação de Áreas Degradadas**
- 1.4. Coordenação Geral: Coordenador Administrativo,
- 1.5. Grupo de Apoio: Coordenadoria Ambiental e Cultural da AMA

2 - OBJETIVOS:

2.1. Geral:

Através da Educação Ambiental, formar multiplicadores em comunidades de risco, que auxiliem na prospecção dos problemas da sua comunidade, bem como auxiliar na busca de respostas, encaminhando-as às autoridades competentes.

2.2. Específicos:

- Realizar o diagnóstico sobre as ocupações em áreas de risco geológico-geotécnico e hidrológico;
- Orientar obras de recuperação de áreas de risco, evitando reocupações e recuperar os danos ambientais causados pela ocupação de sítios impróprios.

3 - JUSTIFICATIVA:

A realização deste Projeto subsidiará todas ações pertinentes as várias Secretarias, e prevenirá qualquer tragédia futura.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De janeiro a dezembro de 2001.

5 - HISTÓRICO:

A AMA - Associação Amigos do Meio Ambiente, fundada em 20 de junho de 1990 é uma organização não governamental mantida pelo esforço da comunidade, na qual desenvolve suas atividades no campo da preservação do Patrimônio Cultural e Natural.

PARTICIPANTE, integra conselhos e comitês que definem a política de desenvolvimento para a região, tais como:

- * Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba;
- * Conselho de Desenvolvimento Regional (COREDE Delta do Jacuí);
- * Conselho de Consumidores da CORSAN;
- * Conselho Superior do Programa RS Rural;
- * Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI;
- * Comissão de Educação Ambiental do Comitê do Lago Guaíba;
- * Plano Diretor de Educação Ambiental do Pró-Guaíba;





K14
Alu

AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

É **ATUANTE**, defende espaços de interesses da comunidade:

- preservação do Sítio Histórico Cipreste Farroupilha e Casa de Gomes Jardim;
- desenvolve ações de valorização da cidadania e da identidade cultural através da Educação Ambiental e Patrimonial, como exemplos, o grupo de Jovens Ambientalistas – AJA e a integração com os Centros de Tradições Gaúchas locais;
- adoção da Praça Gomes Jardim;
- apresentando projetos junto ao Ministério da Cultura e outros.

É **SOLIDÁRIA**, com a luta de outros segmentos sociais, destacando o resgate da Cultura Guarani, junto a comunidade indígena da Aldeia do Passo Grande, realizando já a quatro anos um evento de conscientização da comunidade em torno da problemática indígena, junto a Praça Gomes Jardim, com o título "Peixe na Taquara".

É **DEMOCRÁTICA**, porque é aberta a todas discussões de interesse da comunidade, além disso **defende uma cidade com qualidade de vida para todos.**

9. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

9.1 . Público Alvo:

População de áreas de risco do município de Guaíba.

6.2. Área Geográfica:

Guaíba – RS

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Recursos Materias: R\$5.000,00(Cinco Mil Reais)

Recursos Humanos: R\$10.000,00(Dez Mil Reais)

Serviços: R\$5.000,00(Cinco Mil Reais)

TOTAL: R\$20.000,00(Vinte Mil Reais)





K15
Pleu

AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

PROJETO PARA CRIAÇÃO DO PARQUE MORRO DA HIDRÁULICA

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 Endereço: Rua 14 Outubro, 384 – Centro – Guaíba - RS
- 1.2. Entidade Executora: AMA – Associação Amigos do Meio Ambiente
- 1.3. Título do Projeto: **Parque Morro da Hidráulica**
- 1.4. Coordenação Geral: Coordenador Administrativo
- 1.5. Grupo de Apoio: Coordenadoria Ambiental e Cultural da AMA

2 - OBJETIVOS:

2.1. Geral:

Dotar de infra-estrutura e pessoal necessário para o desenvolvimento de um projeto que envolva a conservação e fiscalização do Morro da Hidráulica, assim como de programa de Educação Ambiental associado.

2.2. Específicos:

Auxiliar na delimitação do Parque.

Buscar estabelecer parcerias e convênios com Universidades, Fundações, PATRAM, DEFAP, FEPAM e ONGs.

3 - JUSTIFICATIVA:

A realização deste Projeto atenderá a Lei nº4771/65, Art.1º, Art.2º, Art.5º ; Código Estadual do Meio Ambiente; Lei Orgânica Municipal, Art.165, Art.166 ; Lei nº9.605 –A Lei da Natureza e finalmente o Artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De janeiro a dezembro de 2001.

5 - HISTÓRICO:

A AMA - Associação Amigos do Meio Ambiente, fundada em 20 de junho de 1990 é uma organização não governamental mantida pelo esforço da comunidade, na qual desenvolve suas atividades no campo da preservação do Patrimônio Cultural e Natural.

PARTICIPANTE, integra conselhos e comitês que definem a política de desenvolvimento para a região, tais como:

- * Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba;
- * Conselho de Desenvolvimento Regional (COREDE Delta do Jacuí);
- * Conselho de Consumidores da CORSAN;
- * Conselho Superior do Programa RS Rural;
- * Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI;
- * Comissão de Educação Ambiental do Comitê do Lago Guaíba;
- * Plano Diretor de Educação Ambiental do Pró-Guaíba;





Guaíba/RS

AMA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE

Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638

Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA

CGC: 94.097.854/0001-22

OSCIP Nº08000.010009/2000-49

É **ATUANTE**, defende espaços de interesses da comunidade:

- preservação do Sítio Histórico Cipreste Farroupilha e Casa de Gomes Jardim;
- desenvolve ações de valorização da cidadania e da identidade cultural através da Educação Ambiental e Patrimonial, como exemplos, o grupo de Jovens Ambientalistas – AJA e a integração com os Centros de Tradições Gaúchas locais;
- adoção da Praça Gomes Jardim;
- apresentando projetos junto ao Ministério da Cultura e outros.

É **SOLIDÁRIA**, com a luta de outros segmentos sociais, destacando o resgate da Cultura Guarani, junto a comunidade indígena da Aldeia do Passo Grande, realizando já a quatro anos um evento de conscientização da comunidade em torno da problemática indígena, junto a Praça Gomes Jardim, com o título "Peixe na Taquara".

É **DEMOCRÁTICA**, porque é aberta a todas discussões de interesse da comunidade, além disso **defende uma cidade com qualidade de vida para todos.**

6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

6.1. Público Alvo:

População do município de Guaíba e municípios do entorno..

6.2. Área Geográfica:

Guaíba – RS

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Recursos Materias: R\$3.000,00 (Três Mil Reais)

Recursos Humanos: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Serviços: R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)

TOTAL: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)





117
20

AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÃO AGRO-ECOLÓGICA

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Endereço: Rua 14 Outubro, 384 – Centro – Guaíba - RS
- 1.2. Entidade Executora: AMA – Associação Amigos do Meio Ambiente
- 1.3. Título do Projeto: **PRODUÇÃO AGRO-ECOLÓGICA**
- 1.4. Coordenação Geral: Coordenador Administrativo
- 1.5. Grupo de Apoio: Coordenadoria Ambiental e Cultural da AMA

2 - OBJETIVOS:

2.1. Geral:

Oportunizar aos produtores rurais o contato com experiências da produção agro-ecológica.

2.2. Específicos:

- Incentivar a produção de alimentos a partir de técnicas sustentáveis.
- Incentivar as comunidades rurais a construir alternativas de produção agro-ecológicas.
- Criar mecanismos de comercialização dos produtos junto à comunidade.
- Desenvolver uma campanha de educação Ambiental junto aos produtores e consumidores com vistas a valorização da produção agro-ecológica e valorização da saúde.
- Buscar estabelecer parcerias e convênios com Universidades, Fundações e ONGs.

3 - JUSTIFICATIVA:

A realização deste Projeto busca incentivar e fomentar a geração de renda e criação de empregos através da produção no meio rural, a partir da agro-ecologia.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De janeiro a dezembro de 2001.

5 - HISTÓRICO:

A AMA - Associação Amigos do Meio Ambiente, fundada em 20 de junho de 1990 é uma organização não governamental mantida pelo esforço da comunidade, na qual desenvolve suas atividades no campo da preservação do Patrimônio Cultural e Natural.

PARTICIPANTE, integra conselhos e comitês que definem a política de desenvolvimento para a região, tais como:

- * Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba;
- * Conselho de Desenvolvimento Regional (COREDE Delta do Jacuí);
- * Conselho de Consumidores da CORSAN;
- * Conselho Superior do Programa RS Rural;
- * Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI;
- * Comissão de Educação Ambiental do Comitê do Lago Guaíba;
- * Plano Diretor de Educação Ambiental do Pró-Guaíba;





AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

É **ATUANTE**, defende espaços de interesses da comunidade:

- preservação do Sítio Histórico Cipreste Farroupilha e Casa de Gomes Jardim;
- desenvolve ações de valorização da cidadania e da identidade cultural através da Educação Ambiental e Patrimonial, como exemplos, o grupo de Jovens Ambientalistas – AJA e a integração com os Centros de Tradições Gaúchas locais;
- adoção da Praça Gomes Jardim;
- apresentando projetos junto ao Ministério da Cultura e outros.

É **SOLIDÁRIA**, com a luta de outros segmentos sociais, destacando o resgate da Cultura Guarani, junto a comunidade indígena da Aldeia do Passo Grande, realizando já a quatro anos um evento de conscientização da comunidade em torno da problemática indígena, junto a Praça Gomes Jardim, com o título "Peixe na Taquara".

É **DEMOCRÁTICA**, porque é aberta a todas discussões de interesse da comunidade, além disso **defende uma cidade com qualidade de vida para todos.**

6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

6.1. Público Alvo:

População do município de Guaíba.

6.2. Área Geográfica:

Guaíba – RS

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Recursos Materiais: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Recursos Humanos: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)

Serviços: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)

TOTAL: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)





AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Endereço: Rua 14 Outubro, 384 – Centro – Guaíba - RS
- 1.2. Entidade Executora: **AMA** – Associação Amigos do Meio Ambiente
- 1.3. Título do Projeto: **AGENDA 21 LOCAL**
- 1.4. Coordenação Geral: Coordenador Administrativo
- 1.5. Grupo de Apoio: Coordenadoria Ambiental e Cultural da AMA

2 - OBJETIVOS:

2.1. Geral:

Implementar a Agenda 21 Local, conforme resolução da Carta da Terra, elaborada na Eco 92 e Artigo 166 da Lei Orgânica Municipal.

2.2. Específicos:

- Realizar um Seminário sobre a construção da Agenda 21 Local.
- Publicar o material referente a Agenda 21 Local.
- Criar um Fórum permanente de discussão e implementação da Agenda 21 Local.

3 - JUSTIFICATIVA:

A realização deste Projeto atenderá não só uma obrigação, mas trará para o nosso município uma discussão atual sobre as perspectivas ambientais para o novo milênio.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De janeiro a dezembro de 2001.

5 - HISTÓRICO:

A **AMA - Associação Amigos do Meio Ambiente**, fundada em 20 de junho de 1990 é uma organização não governamental mantida pelo esforço da comunidade, na qual desenvolve suas atividades no campo da preservação do Patrimônio Cultural e Natural.

PARTICIPANTE, integra conselhos e comitês que definem a política de desenvolvimento para a região, tais como:

- * Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba;
- * Conselho de Desenvolvimento Regional (COREDE Delta do Jacuí);
- * Conselho de Consumidores da CORSAN;
- * Conselho Superior do Programa RS Rural;
- * Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI;
- * Comissão de Educação Ambiental do Comitê do Lago Guaíba;
- * Plano Diretor de Educação Ambiental do Pró-Guaíba;





AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

É **ATUANTE**, defende espaços de interesses da comunidade:

- preservação do Sítio Histórico Cipreste Farroupilha e Casa de Gomes Jardim;
- desenvolve ações de valorização da cidadania e da identidade cultural através da Educação Ambiental e Patrimonial, como exemplos, o grupo de Jovens Ambientalistas – AJA e a integração com os Centros de Tradições Gaúchas locais;
- adoção da Praça Gomes Jardim;
- apresentando projetos junto ao Ministério da Cultura e outros.

É **SOLIDÁRIA**, com a luta de outros segmentos sociais, destacando o resgate da Cultura Guarani, junto a comunidade indígena da Aldeia do Passo Grande, realizando já a quatro anos um evento de conscientização da comunidade em torno da problemática indígena, junto a Praça Gomes Jardim, com o título "Peixe na Taquara".

É **DEMOCRÁTICA**, porque é aberta a todas discussões de interesse da comunidade, além disso **defende uma cidade com qualidade de vida para todos.**

5.1 ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

6.1. Público Alvo:

População do município de Guaíba.

6.2. Área Geográfica:

Guaíba – RS

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Recursos Materiais: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)

Recursos Humanos: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Serviços: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)

TOTAL: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)





Guaíba/RS

AMA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE

Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638

Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA

CGC: 94.097.854/0001-22

OSCIP Nº08000.010009/2000-49

PROJETO PARA TRATAMENTO FITOSSANITARIO DO CIPRESTE HISTÓRICO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Endereço: Rua 14 Outubro, 384 – Centro – Guaíba - RS
- 1.2. Entidade Executora: AMA – Associação Amigos do Meio Ambiente
- 1.3. Título do Projeto: **TRATAMENTO FITOSSANITARIO DO CIPRESTE HISTÓRICO**
- 1.4. Coordenação Geral: Coordenador Administrativo
- 1.5. Grupo de Apoio: Coordenadoria Ambiental e Cultural da AMA

2 - OBJETIVOS:

2.1. Geral:

Preservação da saúde da árvore símbolo de Guaíba: Cipreste Farroupilha, reconhecido pela Lei Municipal nº1000/90.

2.2. Específico:

Promover o tratamento fitossanitário do vegetal.

3 - JUSTIFICATIVA:

Há muito tempo a AMA alerta a comunidade no sentido de preservar nossa árvore símbolo, para as gerações futuras conheçam a sua beleza, imponência e valor simbólico.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De janeiro a dezembro de 2001.

5 - HISTÓRICO:

A **AMA - Associação Amigos do Meio Ambiente**, fundada em 20 de junho de 1990 é uma organização não governamental mantida pelo esforço da comunidade, na qual desenvolve suas atividades no campo da preservação do Patrimônio Cultural e Natural.

PARTICIPANTE, integra conselhos e comitês que definem a política de desenvolvimento para a região, tais como:

- * Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba;
- * Conselho de Desenvolvimento Regional (COREDE Delta do Jacuí);
- * Conselho de Consumidores da CORSAN;
- * Conselho Superior do Programa RS Rural;
- * Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI;
- * Comissão de Educação Ambiental do Comitê do Lago Guaíba;
- * Plano Diretor de Educação Ambiental do Pró-Guaíba;





K22
12

AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

É **ATUANTE**, defende espaços de interesses da comunidade:

- preservação do Sítio Histórico Cipreste Farroupilha e Casa de Gomes Jardim;
- desenvolve ações de valorização da cidadania e da identidade cultural através da Educação Ambiental e Patrimonial, como exemplos, o grupo de Jovens Ambientalistas – AJA e a integração com os Centros de Tradições Gaúchas locais;
- adoção da Praça Gomes Jardim;
- apresentando projetos junto ao Ministério da Cultura e outros.

É **SOLIDÁRIA**, com a luta de outros segmentos sociais, destacando o resgate da Cultura Guarani, junto a comunidade indígena da Aldeia do Passo Grande, realizando já a quatro anos um evento de conscientização da comunidade em torno da problemática indígena, junto a Praça Gomes Jardim, com o título "Peixe na Taquara".

É **DEMOCRÁTICA**, porque é aberta a todas discussões de interesse da comunidade, além disso **defende uma cidade com qualidade de vida para todos.**

5.2 ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

6.1. Público Alvo:

População do município de Guaíba.

6.2. Área Geográfica:

Guaíba – RS

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Recursos Materiais: R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)

Recursos Humanos: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)

Serviços: R\$1.000,00 (Mil Reais)

TOTAL: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais)





K23
R2

AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

PROJETO PARA AMOSTRA DE TEATRO NA PRAÇA GOMES JARDIM

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Endereço: Rua 14 Outubro, 384 – Centro – Guaíba - RS
- 1.2. Entidade Executora: AMA – Associação Amigos do Meio Ambiente
- 1.3. Título do Projeto: **TEATRO NA PRAÇA GOMES JARDIM & PEIXE NA TAQUARA**
- 1.4. Coordenação Geral: Coordenador Administrativo
- 1.5. Grupo de Apoio: Coordenadoria Ambiental e Cultural da AMA

2 - OBJETIVOS:

2.1. Geral:

Construir espaços sociais e políticos de democratização das atividades culturais na cidade, aproveitando uma atividade que no ano de 2001, vai para a sua quinta edição, que é o **Peixe na Taquara**.

2.2. Específicos:

Oportunizar ao público guaibense o contato com a produção teatral de outros centros regionais, nacionais e de outros países.

Incentivar e reconhecer as produções teatrais da cidade.

Aproveitar este evento cultural para aliá-lo a V.º Festa do Peixe na Taquara, onde a comunidade pode contribuir com a causa indígena.

3 - JUSTIFICATIVA:

Unir uma festa, já tradicional, com um grande evento cultural, onde a criatividade e a solidariedade serão companheiras.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De janeiro a dezembro de 2001.

5 - HISTÓRICO:

A AMA - Associação Amigos do Meio Ambiente, fundada em 20 de junho de 1990 é uma organização não governamental mantida pelo esforço da comunidade, na qual desenvolve suas atividades no campo da preservação do Patrimônio Cultural e Natural.

PARTICIPANTE, integra conselhos e comitês que definem a política de desenvolvimento para a região, tais como:

- * Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba;
- * Conselho de Desenvolvimento Regional (COREDE Delta do Jacuí);
- * Conselho de Consumidores da CORSAN;
- * Conselho Superior do Programa RS Rural;
- * Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI;
- * Comissão de Educação Ambiental do Comitê do Lago Guaíba;
- * Plano Diretor de Educação Ambiental do Pró-Guaíba;





AMA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE
Rua 14 de outubro, 384 - Fones: 491-2592 – 9975-4638
Guaíba/RS – Filiada a APEDEMA
CGC: 94.097.854/0001-22
OSCIP Nº08000.010009/2000-49

É **ATUANTE**, defende espaços de interesses da comunidade:

- preservação do Sítio Histórico Cipreste Farroupilha e Casa de Gomes Jardim;
- desenvolve ações de valorização da cidadania e da identidade cultural através da Educação Ambiental e Patrimonial, como exemplos, o grupo de Jovens Ambientalistas – AJA e a integração com os Centros de Tradições Gaúchas locais;
- adoção da Praça Gomes Jardim;
- apresentando projetos junto ao Ministério da Cultura e outros.

É **SOLIDÁRIA**, com a luta de outros segmentos sociais, destacando o resgate da Cultura Guarani, junto a comunidade indígena da Aldeia do Passo Grande, realizando já a quatro anos um evento de conscientização da comunidade em torno da problemática indígena, junto a Praça Gomes Jardim, com o título "Peixe na Taquara".

É **DEMOCRÁTICA**, porque é aberta a todas discussões de interesse da comunidade, além disso defende uma cidade com qualidade de vida para todos.

5.3 ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

- 6.1. Público Alvo:
População do município de Guaíba.
- 6.2. Área Geográfica:
Guaíba – RS

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Recursos Materiais: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Recursos Humanos: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)
Serviços: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)
TOTAL: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 11 de Dezembro de 2000.

Ilmo.Sr.
Dr. Henrique Tavares
M.D. Presidente da
Câmara Municipal
Guaíba RS

Vimos através deste, apresentar a seguinte emenda ao
Projeto de Lei nº 037/00:

**Destina verba de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a
APAE-Guaíba; assim distribuída na peça orçamentária:**

(-)Reduz na Secretaria do Trabalho e Emprego, R\$ 30.000,00

Conta 20.683111-100-305 Pessoal Civil. (- R\$ 30.000,00)

(+) Aumenta Secretaria de Educação e Cultura, R\$ 30.000,00

Programa 49 – Educação Especial

Sub-Programa 252 – Educação Compensatória

1050 – Auxílio para Apoio ao Deficiente

Conta 323100 – Subvenções Sociais (+ R\$ 30.000,00)

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos abaixo,

Atenciosamente

Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º

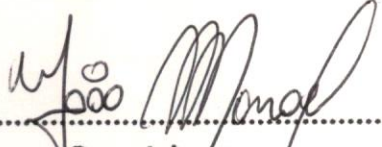
PROCESSO N.º 037/00

REQUERENTE

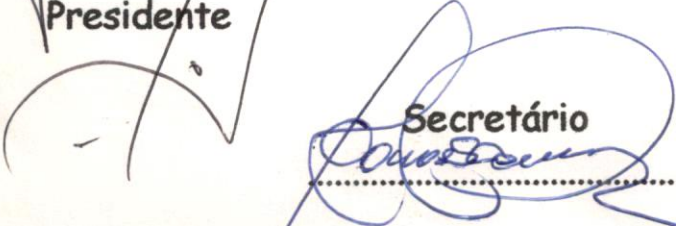
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Contrário as emendas apresentadas pela AMA e Fundação Assistencial e Beneficie de Guaíba-Hospital Nossa Senhora do Livramento por já estarem contempladas no Orçamento. Favorável a emenda em anexo Para a APAE apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2000.


.....
Presidente

.....
Relator


.....
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA APROVADA AO PROJETO DE LEI Nº 037/00.

Reduz R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego:

Função 03 – Administração e Planejamento

Programa 07 - Administração

Sub-Programa 021 – Administração Geral

2068 311100 306 Pessoal Civil (-) 30.000,00 Func. Da Secretaria

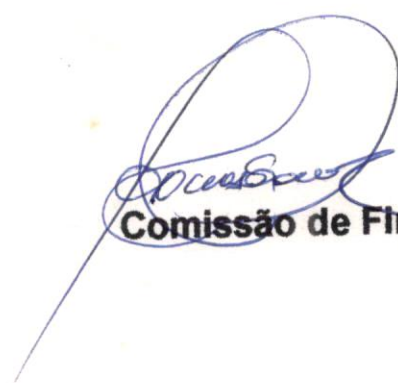
Acresce R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) a Secretaria Municipal de Educação:

Função 08 – Educação e Cultura

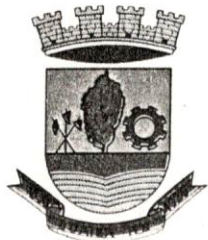
Programa 49 – Educação Especial

Sub-Programa 252 – Educação Compensatória

1050 323100 181 – Subv. Sociais (+) 30.000,00 Aux. P/Apoio Ao Deficiente



Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 166/00

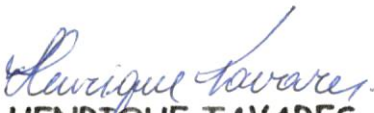
Guaíba, 13 de dezembro de 2000.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do Projeto-de-Lei nº 031/00; bem como a redação final do Projeto-de-Lei nº 037/00, aprovados em sessão plenária realizada em 12 de dezembro, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via da lei correspondente a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


Ver. HENRIQUE TAVARES
Presidente

Ilmº. Sr.
NELSON CORNETET
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

